



Portaria n.º 74/2025-SEMED

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato N.º 075/2025-DLCA, oriundo do Processo de administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024 – SRP que objetiva Aquisição de Materiais Elétricos Prediais, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação e Fundo municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

### RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor municipal **JOSÉ SANDOVAL DOS SANTOS CASTRO**, inscrita sob o CPF/MF n.º 597.868.332-87 e portador do RG n.º 2617888, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2.º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3.º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 06 de março de 2025.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA:6749184723  
4

Assinado de forma digital por  
ANGELA LIMA DA  
SILVA:67491847234  
Dados: 2025.03.07 13:00:07  
+03'00'

**ANGELA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n.º. 03/2025